**TERMO DE PARCERIA COM O HOSPITAL ERASTO GAERTNER**

| DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA PARCEIRA                      |                    |                                                |             |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|-------------|
| Razão Social (sem abreviaturas)                           |                    | LLUM GASTRONOMIA LTDA.                         |             |
| Nome Fantasia:                                            |                    | LLUM PIZZARIA                                  |             |
| CNPJ:                                                     | 61.600.746/0001-20 | Inscrição Estadual:                            | 91158175-20 |
| Endereço Completo:                                        |                    | Rua Professora Maria de Assumpção, 101 - Hauer |             |
| Atuação da Empresa (local, estadual, regional, nacional): |                    | 56.11-2-01 - Restaurantes e similares          |             |
| Setor (indústria, comércio, serviços):                    |                    | 56.11-2-01 - Restaurantes e similares          |             |
| Número de funcionários:                                   |                    | 26                                             |             |

| Informações do Representante Legal: |                           |
|-------------------------------------|---------------------------|
| Nome:                               | Djheymes Henryck Yeixiera |
| Tels. (fixo e celular):             | (41) 9504-1523            |
| E-mail:                             | ESPACOLLUM0@GMAIL.COM     |

| Informações da Assessoria de Imprensa (se houver) |  | Informações da Agência de Publicidade (se houver) |  |
|---------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|--|
| Empresa:                                          |  | Empresa:                                          |  |
| Contato:                                          |  | Contato:                                          |  |
| Telefones (fixo e celular):                       |  | Telefones (fixo e celular):                       |  |
| E-mail:                                           |  | E-mail:                                           |  |

| Descritivo detalhado do evento ou parceria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Período do Evento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 06/04/2026, 13/04/2026, 20/04/2026 e 27/04/2026. |
| Nº de Pessoas Envolvidas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |
| Local do Evento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LLUM PIZZARIA                                    |
| Objetivo Detalhado do Evento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |
| A LLUM PIZZARIA realizará a "Segunda com Propósito" em parceria com o hospital ERASTO GAERTNER, instituição referência no tratamento oncológico no Paraná.<br>A ação acontecerá todas as segundas-feiras do mês (conforme o calendário previamente definido), durante o horário normal de funcionamento da pizzeria. Nessa iniciativa 10% do faturamento bruto obtido nas segundas-feiras participantes será destinado ao Hospital Erasto Gaertner, como forma de contribuição financeira para apoiar seus projetos, atendimentos e ações em prol dos pacientes oncológicos.<br>A divulgação da ação será realizada por meio das redes sociais da LLUM PIZZARIA em parceria com as redes do Hospital, comunicação interna no estabelecimento, incentivando clientes a participarem da causa e ao consumirem no local nessas datas específicas.<br>A parceria não envolve a comercialização de produtos específicos vinculados a instituição, mas sim a destinação do percentual do faturamento total do dia, fortalecendo o compromisso social da empresa com a comunidade. |                                                  |
| Estimativa Real de Faturamento com o Evento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Estimativa de R\$45.000,00                       |
| Percentual (%) do Faturamento a ser doado à LPCC:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10%                                              |
| Propaganda (frequência) ou qualquer forma de divulgação do evento onde a marca do Erasto Gaertner será inserida, como por exemplo, rádio, tv, jornal, portais na internet, panfletos, outdoor, placas de sinalização, entre outras:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |
| Material audiovisual nas redes sociais, com possibilidade de anúncios patrocinados no facebook e instagram.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |

|                  |                               |                     |                     |           |           |                              |                                  |
|------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|-----------|-----------|------------------------------|----------------------------------|
| Empresa Parceira | Projetos e Estratégia Inicial | Assessoria Jurídica | Assessoria Jurídica | Contratos | Marketing | Diretor Executivo Financeiro | Diretor Executivo Administrativo |
| Rubrica          | Initial                       | Rubrica             | Rubrica             | DS        | Rubrica   | Rubrica                      | DS                               |
|                  |                               |                     |                     |           |           |                              |                                  |

**Descreva parcerias realizadas com outras instituições filantrópicas (com contatos)**

O hospital Erasto Gaertner será a primeira instituição a participar da ação “segunda com propósito” da LLUM PIZZARIA.

**OBSERVAÇÕES**

1ª Após receber a proposta entraremos em contato para formalização da parceria.

2º Toda comunicação publicitária, paga ou gratuita, deverá ser obrigatoriamente aprovada pelo setor de Marketing do Hospital Erasto Gaertner.

**TERMO DE PARCERIA E DOAÇÃO**

Considerando que a **LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL ERASTO GAERTNER**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.049/0001-28, com sede na Rua Doutor Ovande do Amaral, 201, Jardim das Américas, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Executivo Administrativo, **Fernando César de Oliveira**, doravante denominada simplesmente **LPCC**:

Considerando que a PARCEIRA tem interesse em estimular ações de responsabilidade social, apoiadas e gerenciadas pela PARCEIRA, bem como apoiar e colaborar com os eventos, programas e manutenção das atividades da LPCC, doravante denominados simplesmente “evento”;

Têm entre si justo e acertado a celebração do presente TERMO DE PARCERIA E DOAÇÃO, que se regerá pelas cláusulas deste contrato e legislação vigente:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OPERACIONALIZAÇÃO**

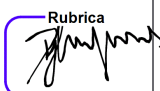
**1.1** A PARCEIRA procederá à realização do objeto deste contrato conforme acordo pré-estabelecido com a LPCC.

**1.2** A PARCEIRA poderá utilizar os meios necessários para a comunicação do evento, vinculando o nome fantasia da LPCC, desde que previamente aprovados pelo Setor de Comunicação e Marketing da LPCC.

**1.3** Este instrumento não gera nenhum tipo de VINCULAÇÃO entre as equipes operacionais que executam atividades para as partes envolvidas - LPCC e PARCEIRA - não cabendo para nenhuma das partes, envolvimento nos processos de gestão uma da outra.

**1.4** A LPCC e a PARCEIRA serão os únicos responsáveis em todos os aspectos, por seus negócios, atividades e obrigações de qualquer natureza, inclusive civis, comerciais, trabalhistas, tributárias e previdenciárias, não havendo, também, qualquer espécie de vínculo empregatício entre as partes, ou empresas com as quais possa manter vínculo societário ou de relações comerciais. Serão de responsabilidade da PARCEIRA todos os encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da dos serviços realizados, fruto da proposta desta parceria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA LPCC**

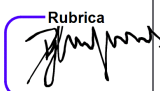
|                                                                                                                    |                                        |                                      |                                      |                       |                             |                                                                                                                                  |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Empresa Parceira<br>Rubrica<br> | Projetos e Estratégia<br>Inicial<br>RB | Assessoria Jurídica<br>Rubrica<br>MD | Assessoria Jurídica<br>Inicial<br>MN | Contratos<br>DS<br>ER | Marketing<br>Rubrica<br>CPP | Diretor Executivo Financeiro<br>Rubrica<br> | Diretor Executivo Administrativo<br>DS<br>FCD |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|

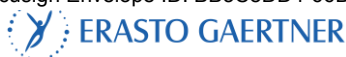
- 2.1** Autorizar a PARCEIRA a utilizar especificamente para o objeto e período de vigência deste contrato, seu(s) nome(s) e logomarca(s), na comunicação do evento, campanha e/ou promoção do evento, com limitações e mediante autorizações prévias da Gerência de Comunicação e Marketing da LPCC.
- 2.2** Indicar formalmente o número de conta bancária para possibilitar o recebimento periódico dos recursos disponibilizados pelo objeto deste instrumento, e ou sua alteração quando ocorrer.
- 2.3** Aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e/ou na sua manutenção.
- 2.4** Fornecer recibo no valor da doação realizada pela PARCEIRA, de acordo com o objeto deste contrato.
- 2.5** Fornecer informações através de prestação de contas, referente a esta aplicação, no modelo estabelecido pela Gerência de Controladoria da LPCC, ou sempre que por esta solicitado, e/ou quaisquer outros documentos solicitados pela PARCEIRA e previstos na legislação fiscal vigente.
- 2.6** Disponibilizar para a PARCEIRA, o SELO do Projeto para a divulgação da parceria.

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA PARCEIRA

- 3.1** Desenvolver a campanha com a finalidade objetiva definida, para o auxílio da manutenção das atividades desenvolvidas pela LPCC.
- 3.2** Apresentar à LPCC, como forma de controle, relatório de acompanhamento de vendas do produto e/ou serviço relativo ao objeto deste instrumento, que indicará o valor a ser doado para a LPCC.
- 3.3** Realizar, até o quinto dia útil após a data de encerramento do evento, a prestação de contas da PARCEIRA para a LPCC, com a demonstração dos resultados relativos ao evento.
- 3.4** Repassar a quantia arrecadada através de depósito em conta corrente indicada pela LPCC sob sua titularidade.
- 3.5** A PARCEIRA garante que todos os seus representantes e/ou funcionários vinculados foram devidamente instruídos a observar e a fazer respeitar as normas da LPCC relativas ao sigilo e a confidencialidade de todo e qualquer dado, informação ou processo a que tenham acesso, tanto na execução do serviço em plataforma online quanto nas dependências físicas da LPCC.
- 3.6** A PARCEIRA afirma não realizar qualquer tratamento de dados pessoais sem autorização expressa da ENTIDADE e em acordo com as suas especificações e finalidades, cumprindo com as boas práticas de proteção da privacidade e de segurança da informação previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD-Lei 13.709/2018).
- 3.7** O pagamento da quantia devida deverá ser realizado no prazo máximo de até 3 (três) meses, contados a partir da finalização da parceria, mediante depósito na conta específica da LPCC: Banco Caixa Econômica Federal – 104, Agência 4266, Operação 3, Conta Corrente nº 000577221669-0, ou via PIX através da chave [projetoslpcc@erastogaertner.com.br](mailto:projetoslpcc@erastogaertner.com.br).

### CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

|                                                                                                                    |                                        |                                      |                                         |                       |                             |                                                                                                                                  |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Empresa Parceira<br>Rubrica<br> | Projetos e Estratégia<br>Inicial<br>RB | Assessoria Jurídica<br>Rubrica<br>MD | Assessoria Jurídica<br>Industrial<br>MN | Contratos<br>DS<br>ER | Marketing<br>Rubrica<br>CPP | Diretor Executivo Financeiro<br>Rubrica<br> | Diretor Executivo Administrativo<br>DS<br>FCD |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|



LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER – MANTENEDORA DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER, CNPJ-76.591.049/0001-28  
Rua Dr. Ovande do Amaral, 201, Jardim das Américas, Curitiba, Paraná, CEP 81520-060, Fone- (41) – 3361-5274 / 3361-5215

- 4.1** Alterações nas condições deste Contrato somente terão validade se formalizadas mediante Aditivos Contratuais, assinados pelos representantes legais das partes.
- 4.2** É vedado a qualquer das partes delegar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da outra parte.
- 4.3** As cláusulas e condições obrigam as partes, sucessores e cessionários por todos os direitos, obrigações e responsabilidades delas constantes.
- 4.4** O não exercício, pelas partes, de direitos garantidos pela lei ou por este instrumento, e respectivos anexos e documentos aplicáveis, não significará renúncia, podendo as partes exercê-los a qualquer momento.
- 4.5** Este contrato não vincula nenhuma das partes com relação à outra, quanto aos resultados econômicos presentes ou futuros de seus respectivos negócios, não sendo, pois, nenhuma delas responsável com relação à outra, por tais resultados, seja durante a vigência deste instrumento ou mesmo após seu término, a qualquer título.

## CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO

- 5.1** O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, independentemente de indenização, mediante o envio de notificação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para que se efetive as devidas providências.

## CLÁUSULA SEXTA - FORO

- 6.1** As partes elegem o Foro da cidade de Curitiba - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para processar e julgar qualquer ação ou dirimir questões decorrentes ou relacionadas ao presente contrato.

Curitiba, 12 de março de 2026.

DocuSigned by:  
*Fernando César de Oliveira*  
E5A06BAE08104F1...

**LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER**  
**Mantenedora do Hospital Erasto Gaertner**

Assinado por:  
*[Assinatura]*  
738FBE3302A849B...

**LLUM GASTRONOMIA LTDA.**

Testemunhas: Signed by:  
*Rodrigo Bonfim*  
9319D6E0634141F...

Nome: Rodrigo Bonfim  
CPF: 02696640688

Assinado por:  
*Carolina Pinto Piva*  
05927A4602A040E...

Nome: Carolina Pinto Piva  
CPF: 05734048607

|                                                    |                                        |                                      |                                        |                       |                             |                                                                |                                                |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Empresa Parceira<br>Rubrica<br><i>[Assinatura]</i> | Projetos e Estratégia<br>Inicial<br>RB | Assessoria Jurídica<br>Rubrica<br>MD | Assessoria Jurídica<br>Indústria<br>MN | Contratos<br>DS<br>ER | Marketing<br>Rubrica<br>CPP | Diretor Executivo Financeiro<br>Rubrica<br><i>[Assinatura]</i> | Diretor Executivo Administrativo<br>DS<br>FLDO |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|